



### JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento, substituição e parametrização de peças originais da escavadeira hidráulica Volvo modelo EC140DL, motor nº 17429616 e série do motor 2NJ0513 faz-se necessária em razão da elevada especificidade técnica do equipamento, bem como da necessidade de garantir seu pleno funcionamento, segurança operacional, durabilidade e continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

O referido equipamento possui tecnologia embarcada avançada, integrada por sistemas mecânicos, hidráulicos e eletrônicos que demandam peças genuínas, softwares específicos e procedimentos técnicos homologados pelo fabricante para sua correta manutenção e operação. Dessa forma, a utilização de peças paralelas ou a execução de serviços por empresas não autorizadas pode ocasionar incompatibilidade entre componentes, falhas operacionais, perda de desempenho, aumento no consumo de combustível, danos a outros sistemas da máquina e comprometimento da vida útil do equipamento.

Ainda que a escavadeira não esteja mais coberta pelo prazo de garantia do fabricante, a manutenção corretiva exige a utilização de peças originais e mão de obra especializada, apta a realizar diagnósticos, parametrizações e configurações eletrônicas específicas do equipamento, observando os padrões técnicos exigidos pela fabricante. Tal medida assegura maior confiabilidade nas intervenções realizadas, rastreabilidade dos serviços executados e redução de riscos de paralisações inesperadas, fatores que impactam diretamente na eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Ademais, a escavadeira hidráulica é equipamento essencial para a execução de serviços de manutenção e apoio às atividades rurais e demais ações de infraestrutura no Município, de modo que sua paralisação compromete significativamente o atendimento das demandas públicas. Diante da inviabilidade de competição, considerando que os serviços e peças demandam fornecimento por empresa autorizada e tecnicamente habilitada pela fabricante, especialmente em razão da necessidade de utilização de componentes originais, softwares proprietários, ferramentas específicas e conhecimento técnico especializado, a contratação por inexigibilidade de licitação mostra-se a medida mais adequada ao atendimento do interesse público, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação pretendida observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, constituindo a solução mais adequada para assegurar que o equipamento permaneça em perfeitas condições de operação.

Apiacás -MT, 15 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Formalização da Demanda**  
**Alexandre Da Silva**

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Agricultura**  
**Patrícia Alexandra Sian**